



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Alteração 02/2022:

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº: 017/2022

Tipo de Julgamento: Menor por Item

Objeto: Aquisição de Servidor para uso da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul/RS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 162/2022
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022

1) Fica alterada a descrição do Item objeto desta Licitação, conforme segue:

Servidor de Dados para Rack, com as seguintes características técnicas mínimas:

O equipamento deve ser novo, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamento descontinuado, devendo ser a geração mais recente disponibilizada pelo fabricante. Projeto para utilização em rack, padrão 19", 2U de altura, abertura de gabinete e remoção de placas sem necessidade de ferramentas e sistema de refrigeração, dotado de no mínimo 6(seis) ventiladores hot-plug redundantes;

No mínimo 12 baias padrão hot-plug LFF ou SFF. Processador: no mínimo 1 (um) processador instalado, com pelo menos 10 cores físicos, 20 segmentos/threads, 13MB de memória cache, e frequência de operação de base de pelo menos 2,4GHz, com lançamento posterior ao ano de 2019. O processador ofertado deverá ter índice auditado de no mínimo 15.000 pontos, considerando 1 processador. O índice utilizado como referência serão validados junto ao site da Internet <https://www.cpubenchmark.net>.

Memória: possuir instalado no mínimo 32(trinta e dois) GB de memória DDR4 RDIMM, em módulos de 32GB (2x16GB operando a 2.933Mhz). O equipamento deve permitir a expansão de memória opcional a pelo menos 2TB, com no mínimo 24 (vinte e quatro) slots DIMM. O equipamento deverá possuir proteção através de espelhamento de memória, sendo nativo no equipamento, não sendo aceito por meio de software de terceiros. Interfaces: possuir 4 (quatro) interfaces de rede 1Gigabit Ethernet

10/100/1000 auto-sensin.

No mínimo 05 (cinco) portas USB 3.0 sendo 1 frontal, 2 traseiras e 2 internas, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. O equipamento deverá possuir no mínimo 03 (três) slots PCIe 3.0, com

Suporte de upgrade para 8 slots PCIe 3.0 em dois processadores.

02 (duas) interfaces para vídeo, sendo uma frontal e uma traseira, com pelo menos uma no padrão digital.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Controladoras: suporte a discos SATA, SAS e SSDs, com suporte aos

Níveis de RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60.

Deverá possuir no mínimo as seguintes unidades de armazenamento: 1 (uma) unidade DVD-ROM interna ao chassi do servidor do tipo SATA.

02 (duas) unidades SSD SAS ou SATA com capacidade individual de pelo menos 480GB, do próprio fabricante ou homologado para o equipamento, apresentar part number juntamente a proposta. 04 (quatro) unidades de disco SAS ou SATA com capacidade individual de pelo menos 4TB, do próprio fabricante ou homologado para o equipamento, apresentar part number juntamente a proposta.

Deverá possuir sistema de trava na tampa do chassi, impedindo acesso aos componentes internos. Gerenciamento remoto e diagnóstico: Possuir controlador para gerenciamento remoto livre de agentes, com porta dedicada de 1Gb, do mesmo fabricante do equipamento, oferecendo os seguintes recursos mínimos: suporte a IMPI 2.0, DCMI, IPv6, alertas por e-mail,

Virtual media, monitoramento em tempo real, inventário, gerenciamento web, captura de telas e vídeos de erros, console remoto integrado do tipo KVM, update remoto, SSH e SSL. Deve monitorar ainda os ventiladores, fontes, memórias, CPU, RAID e adaptadores de rede; O sistema de gerenciamento deve estar devidamente licenciado/habilitado com todas as funcionalidades aqui exigidas e deve ser suportado e atualizado pelo fabricante durante o período de garantia e suporte do servidor.

Fonte de alimentação interna e redundante (1+1) hot-plug, com certificação 80 Plus Platinum com no mínimo 800 Watts de potência cada fonte.

Deverá acompanhar software de gerenciamento do próprio fabricante do servidor com ferramentas de software de gestão e consoles visando simplificar a implantação, atualização, monitoramento e manutenção do servidor.

Acessórios: acompanhar trilhos deslizantes para rack padrão 19", original do equipamento com braço para gerenciamento dos cabos.

Acompanhar 2 (dois) cabos do tipo C13-NBR14136. O equipamento deve estar presente nas seguintes listas de compatibilidade (anexadas à proposta):

- a. Microsoft Windows Server 2019 x64, 2016 x64 e 2012 R2 x64: <http://www.windowsservercatalog.com>
- b. 6 ou superior: <http://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php>
- c. XenServer 7 ou superior: <http://hcl.xensource.com/servers/>



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

d. Red Hat Enterprise Linux 7.0 ou superior: <http://hardware.redhat.com>

e. Ubuntu Server 16 ou superior: <https://certification.ubuntu.com/server/>

Garantia total de no mínimo 36 (trinta e seis) meses on-site (no local da instalação), comprovadamente pelo fabricante do equipamento, com cobertura 9 horas por dia, 5 dias por semana, com atendimento através de sua rede autorizada no Brasil para Hardware, com exceção de componentes de upgrade. A garantia deverá estar em nome do contratante, não sendo aceito oferta de equipamento com garantia em nome de terceiros. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. O fabricante deve possuir site na internet para download de driver, suporte técnico e verificação do status da garantia (informar o site na proposta). O fornecedor e fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, mantendo registros dos mesmos constando a descrição do problema (informar número).

O fabricante deve disponibilizar em website próprio para suporte técnico download gratuito de todos os drivers de dispositivo, BIOS/UEFI e firmwares de dispositivos do equipamento ofertado.

Deverá ser destacado na proposta marca, modelo e part numbers ou skus do servidor, processador, discos, SSDs, memória, componentes de segurança e controlador de gerenciamento, sendo que ainda os componentes e softwares adicionais deverão ser totalmente integrados por fornecedor autorizado pelo fabricante, para garantir que todas as partes e peças possuam compatibilidade e sejam homologadas e cobertas pela garantia do fabricante, deverá ser apresentada comprovação juntamente com a proposta, sob pena de desclassificação.

Todas as características técnicas deverão ser comprovadas por catálogo oficial do fabricante, anexado à proposta.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2) As datas relativas a sessão de disputa são as seguintes:

- **Recebimento das Propostas:** a partir das 08 horas do dia 15/08/2022, até as 13 horas do dia 22/09/2022

- **Abertura das Propostas:** a partir das 13 horas e 01 minutos do dia 22/09/2022

- **Início da sessão de disputa de Preços:** as 14h00min do dia 22/09/2022

Referência de tempo: Horário de Brasília (DF)

Local: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/>

Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br/> .
Informações adicionais pelo telefone: (54) 3457-2051.

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de setembro de 2022.

SEFORA ESTER

FRESCHI:02408032059

SÉFORA ESTER FRESCHI

Pregoeira

Assinado de forma digital por SEFORA ESTER
FRESCHI:02408032059
Dados: 2022.09.01 14:20:58 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.002.20191

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLE

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ADENIR
JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2022.09.01 14:29:07 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.002.20191